



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PENÁPOLIS-SP

### ATA DA 6ª. REUNIÃO DE 2017 (ORDINÁRIA)

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Gestão 2016/2017, na Sala de Reuniões do DAEP, sito a Av. Adelino Peters, nº 217, Bairro São Vicente. A reunião foi presidida pelo presidente Diego Agostini Cordeiro, auxiliado pelo 2º secretário Sérgio Eduardo Rodrigues. A reunião foi iniciada com sete membros presentes, para deliberar sobre pauta divulgada previamente, conforme abaixo:

Pauta:

1. Proposta para enviar ao executivo sugestão de alteração da lei 1939/2013, que instituiu o Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA;
2. Proposta para enviar ao executivo sugestão regulamento para o FMMA;
3. Alterações no Regimento Interno do CMMA;
4. Informações a nomeação dos membros do CMMA;
5. Aprovação do projeto de arborização do loteamento "Vila Bella", de propriedade de Álvaro José de Almeida Simões Branco;

O presidente iniciou a reunião fazendo a apresentação dos novos membros, a Sra. Lucimari Domingues Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Maria Francisca Bonini Manzano, representante da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Carlos Eduardo Dias Sanhudo, que é representante da Sociedade Civil, e se apresentou e explicou sobre a Escola de Bushcraft e Interpretação Ambiental, localizada em Penápolis, da qual é proprietário.

Na sequência interrompemos os trabalhos para receber a presença do Prefeito Municipal Célio José de Oliveira, do qual veio agradecer ao apoio voluntário que o Conselho Municipal de Meio Ambiente tem prestado ao Município e também



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PENÁPOLIS-SP

auxiliando nas atividades relacionadas ao Programa Município Verde Azul. Aproveitando a oportunidade o Prefeito deu posse a todos os novos membros do Conselho.

Voltando a pauta da reunião, foi apresentada a proposta de alteração do Regimento Interno, apenas no artigo que trata da composição do Conselho, em virtude da Lei nº 2201 de 16/08/2017, a alteração foi aprovada por unanimidade.

O Presidente apresentou a sugestão de alteração da Lei nº 1939/2013, que instituiu o Fundo Municipal de Meio Ambiente, explicando que hoje nenhuma receita é repassada para o fundo, sendo necessário melhorar o texto da lei, de forma a aumentar as possibilidades de arrecadação. A proposta foi aprovada por unanimidade.

O conselheiro Sérgio explicou que há muita dificuldade na atuação dos fiscais municipais em relação a infrações relacionadas a meio ambiente, eles alegam que não é parte da atribuição deles fiscalizar estas questões. Foi sugerida que as atribuições dos fiscais seja discutida na próxima reunião do CMMA, e que sejam feitas as propostas de alterações necessárias, se for o caso.

Da mesma forma foi apresentado novo texto para o decreto que regulamenta o uso dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que também foi aprovada por unanimidade.

Continuando com a pauta oficial, foi analisado o projeto de arborização do loteamento "Vila Bella". Surgiram muitos questionamentos quanto a manutenção das mudas plantadas pelos loteadores, que não recebem manutenção e acabam morrendo, sendo comidas por animais ou sofrendo atos de vandalismo, e como a previsão sobre o assunto ainda não é muito clara na legislação, também foi definido que o assunto seria estudado e levado para a próxima reunião para maiores discussões.

Também sobre o loteamento, verificou-se que os espaçamentos definidos na legislação municipal, não estão adequados às necessidades da arborização urbana, e que os mesmos devem ser revistos.



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**PENÁPOLIS-SP**

Após a deliberação foi definido pelos conselheiros que o Conselho emitirá parecer aprovando o projeto de arborização, condicionada a apresentação pelo empreendedor do prazo em que se manterá como responsável pelos tratos culturais das mudas, e que a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente dará o aval final após o cumprimento da exigência.

Na sequência o conselheiro Sérgio pediu para apresentar o RGA, um dos itens que compõe o Programa Município Verde e Azul, que foi aprovado pelos presentes.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Angélica A. Alves da Silva, funcionária da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros do Conselho presentes.

---

Diego Agostini Cordeiro

---

Reinaldo Munhoz Moras

---

José Raphael Caputo

---

Sergio Eduardo Rodrigues

---

Cleber Silva da Costa

---

Fernanda Marin Campachi

---

Maria Francisca Bonini Manzano

---

Lucimari Domingues Oliveira



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**PENÁPOLIS-SP**

---

Carlos Eduardo Dias Sanhudo

---

Nathalia Aparecida Tomaz

---

Paula Teixeira Boghossian